



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
"Cuidando da nossa gente!!!"



DECRETO Nº 113, DE 13 DE JULHO DE 2017

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº.1055 , DE 24 DE ABRIL DE 2017, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE”

O Prefeito Municipal, João Antônio da Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Programa Saúde na Escola no Município de BALDIM, conforme Portaria Ministerial nº. Portaria 1055 de 25/04/2017, que estabelece critérios para Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, o qual terá o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa no território de sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que o **Decreto Municipal nº 113/2017**, que institui o Programa Saúde na Escola, cujos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI serão nomeados com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM)

Rodrigo Vicente Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde

Silvane Emília Franco Fonseca - Secretaria Municipal de Educação
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
“Cuidando da nossa gente!!!”



REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular - Keila Martins Carvalho – Coordenadora Atenção Primária
Suplente - Helen Cristiane Alves dos Santos - Educadora em Saúde

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular – Melina Maria Burgarelli Lages - Nutricionista
Suplente - Margarete Aparecida de Barros – Diretora de Departamento Pedagógico

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 20 de julho de 2017


João Antônio da Trindade
Prefeito municipal

João Antônio da Trindade
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula nº 2031